

Decreto n. 10.262, de 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária no Município de Ponta Porã, MS - COMARF.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 13, §1º da Lei Municipal n. 4.542, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária – COMARF, no Município de Ponta Porã, os seguintes membros:*

I – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Digo Victor Bello

II – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Mariana Mareco Peixoto

III – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

Titular: Cleide Dizina Souza Corrêa Magalhães

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eliane Gomes

V – Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Jaqueline Oliveira Barbosa

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 30 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal